

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MAELI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **36.564.608/0001-96**, estabelecida no (a) **SRTVN Qd. 701 Bl. B Sala 301 - Centro Empresaria Norte, Brasília-DF**, forneceu satisfatoriamente à **Prefeitura Municipal de Piritiba**, CNPJ nº **13.795.786/0001-22**, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços assessoria institucional e técnica, com atuação em Brasília, para prestar serviços de apoio ao município de Piritiba/BA, junto a instituições federais como Ministérios, Autarquias e Congresso Nacional, sediadas no Distrito Federal.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Piritiba-BA, 07 de agosto de 2025.

Atenciosamente, **Leandra Belitardo Barreto De Andrade**
Lima:90635795515
Leandra Belitardo Barretto de Andrade Lima
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por Leandra Belitardo Barreto De Andrade
Lima:90635795515
Dados: 2025.08.07 13:39:06 -03'00'



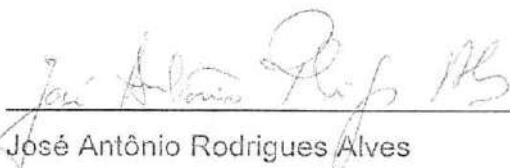
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa I MAELI CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 36.564.608/0001-96, estabelecida no (a) SRTVN Qd. 701 Bl. B Sala 301 - Centro Empresaria Norte, Brasília-DF, forneceu satisfatoriamente à SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA, CNPJ nº 15.153.745/0001-68, os serviços de consultoria e assessoria técnica e parlamentar, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto da Santa Casa, perante a Administração Pública Federal.

Os serviços são executados sob supervisão da Sra. Ana Clebia de Souza Fernandes Vasconcelos, CPF: 539.152.671-04.

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador-BA, 21 de julho de 2025.



José Antônio Rodrigues Alves
Provedor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAELI CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 36.564.608/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

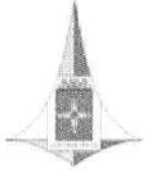
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:22 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **E52E.EED0.E68B.3FCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

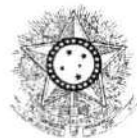
CERTIDÃO Nº: 254089126312025
NOME: MAELI CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C SALA 301 ALA B 124
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 36.564.608/0001-96
CF/DF: 0796908400178
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de novembro de 2025. ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAELI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.564.608/0001-96
Certidão nº: 50671397/2025
Expedição: 01/09/2025, às 08:48:31
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAELI CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.564.608/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.564.608/0001-96
Razão Social: MCPLAN CONSULT ASSESSORIA PLANEJ E CAP TEC EMPR EIRELI
Endereço: ST SRTVN QUADRA 701 CONJ C 124 SALA 301 ALA B / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70719-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

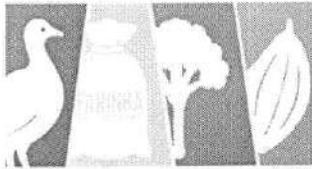
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2025 a 19/09/2025

Certificação Número: 2025082105045462782939

Informação obtida em 01/09/2025 08:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2025

A prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, através do seu Prefeito, torna público que à publicação "EXTRATO DE CONTRATO" veiculada no Jornal Diário Oficial da Prefeitura de Buerarema – Edição 01712 – Ano 13 – 04 de agosto de 2025 – página 005: **ONDE SE LÊ: CONTRATADA: DFD DULTRA.**

LEIA-SE: CONTRATADA: MAELI CONSULTORIA LTDA.

Buerarema-Ba, 23 de setembro de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
PREFEITO



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2025

PUBLICAÇÃO FINAL



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01736 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
564151AEBB1342472CDB9BBE03DBD96D

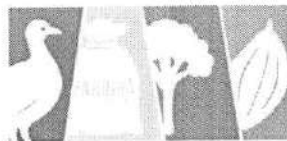
Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ATOS LICITATÓRIOS.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em Assessoria Institucional e Técnica, com atuação no Distrito Federal, para prestar serviços de apoio ao Município de Buerarema/BA, junto a instituições federais como Ministérios, Autarquias, Congresso nacional sediadas no Distrito Federal.

Contratado: **MAELI CONSULTORIA LTDA.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
01/09/2025 até 01/09/2026.

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BUERAREMA - BA, 01 de Setembro de 2025.

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo:139/2025 **Contrato** 128/2025.**Contratante:** Município de Buerarema/BA.
Contratada: DFD DULTRA **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Assessoria Institucional e Técnica, com atuação no Distrito Federal, para prestar serviços de apoio ao Município de Buerarema/BA, junto a instituições federais como Ministérios, Autarquias, Congresso nacional sediadas no Distrito Federal..**Vigência:**01/09/2025 a 01/09/2026.**Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**Dotação Orçamentária:** Secretaria- 02- Secretaria Municipal de Administração, Projeto/atividade 2.008 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração, elemento de despesa 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Fonte de recurso – 15000000-Recursos Ordinários – valor R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01740 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4B3BB005E92718B7BA51F9BC5B30CAC

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 178/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
- CONVÊNIO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA E A ODONTOPREV S/A, PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES QUE ADERIREM AO CONVÊNIO ODONTOLÓGICO.
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
- DECRETO Nº 179/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025. "Exonera pessoal admitido em cargo de Comissão."

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2025

A prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, através do seu Prefeito, torna público que à publicação "EXTRATO DE CONTRATO" veiculada no Jornal Diário Oficial da Prefeitura de Buerarema – Edição 01712 – Ano 13 – 04 de agosto de 2025 – página 005: **ONDE SE LÊ: CONTRATADA: DFD DULTRA.**

LEIA-SE: CONTRATADA: MAELI CONSULTORIA LTDA.

Buerarema-Ba, 23 de setembro de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
PREFEITO

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba, CEP 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br